EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 46, 28 DE NOVEMBRO DE 2005

REVOGA O INCISO III DO ARTIGO 108 LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º- Fica revogado o inciso III do artigo 108 da LOM.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta emenda entra em vigo